

DESCLASSIFICADAS- LOTE 5 Praça dos Direitos Itapoã	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						total
		A	B	C	D	E	F	
12	Instituto Educativo Comunicação e Arte - COMUNICAR	1	1	1	2	0	0	5

Desclassificação conforme edital item 2.2.2.
"Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos elementos mínimos ou:
g) Não alcançarem 50% dos pontos nos critérios de seleção e classificação (ANEXO III), sendo necessário ao menos 01 (um) ponto em cada critério, constante do Quadro de Avaliação das Propostas do Anexo III."

2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Relação das organizações convocadas para a fase de habilitação em ordem de classificação.

CLASSIFICAÇÃO - LOTE 1 CEU das Artes Recanto das Emas	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						
		A	B	C	D	E	F	TOTAL
1	Instituto para o Desenvolvimento da Criança e Adolescente para a Cultura e Esporte - IDECACE	3	3	1	2	2	0	11

CLASSIFICAÇÃO - LOTE 2 CEU das Artes QNR 02	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						
		A	B	C	D	E	F	TOTAL
1	Instituto para o Desenvolvimento da Criança e Adolescente para a Cultura e Esporte - IDECACE	3	3	1	2	2	0	11

CLASSIFICAÇÃO - LOTE 3 CEU das Artes QNM 28	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						
		A	B	C	D	E	F	TOTAL
1	Instituto para o Desenvolvimento da Criança e Adolescente para a Cultura e Esporte - IDECACE	3	3	1	2	2	0	11

CLASSIFICAÇÃO - LOTE 4 Praça dos Direitos Ceilândia	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						
		A	B	C	D	E	F	TOTAL
1	Instituto para o Desenvolvimento da Criança e Adolescente para a Cultura e Esporte - IDECACE	3	3	1	2	2	0	11

CLASSIFICAÇÃO - LOTE 5 Praça dos Direitos Itapoã	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						
		A	B	C	D	E	F	TOTAL
1	Instituto para o Desenvolvimento da Criança e Adolescente para a Cultura e Esporte - IDECACE	3	3	1	2	2	0	11

2.2. As instituições convocadas na forma da tabela acima deverão apresentar a documentação de habilitação, conforme item 3.2.1 do Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - SEJUS/DF, observadas as demais condições de habilitação destacadas no item 3.2 - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO do referido edital.

2.3. Os documentos para habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail selecaoceudasartes@sejus.df.gov.br, com o assunto "Documentos de Habilitação ao Edital Nº 07/2023 da OSC [NOME DA ENTIDADE]". A documentação deverá ser enviada até às 23h59 do dia 27 de novembro de 2023.

2.3.1. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF, incluindo documento subscrito pelo representante legal da instituição com a relação da documentação enviada.

2.3.2. Cada um dos documentos exigidos deverá ser enviado em arquivos individuais com páginas numeradas, sendo os arquivos nomeados em conformidade com o teor e identificação da OSC.

2.4. Não serão aceitos documentos fora do prazo, em desacordo com o Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - SEJUS e/ou com este comunicado.

Comissão de Seleção Destinada a Processar e Julgar as Propostas Apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no Edital de Chamamento Público nº 07/2023 – SEJUS
SUELI FRANCISCA VIEIRA
 Coordenadora da Comissão

LAIS MARTINS GUEDES
 Membro da Comissão

ÍTALO HUGO AYRES MOTA
 Membro da Comissão

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00400-00046268/2022-26. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X P & B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI. OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção de extintores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho: 14122821185177250. III - Fonte de Recurso: 120. IV - Natureza da Despesa: 33.90.39. V - Nota de Empenho nº 2023NE01157, no valor de R\$ 44.639,03 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e três centavos), na modalidade Ordinário. DATA DO EMPENHO: 20/10/2023. PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00400-00046268/2022-26. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X PEDRO EDENIR DA ROCHA. OBJETO: Aquisição de 45 extintores de incêndio, tipo CO² BC, capacidade de 6KG, com instalação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho: 14122821185177250. III - Fonte de Recurso: 100. IV - Natureza da Despesa: 44.90.52. V - Nota de Empenho nº 2023NE01161, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), na modalidade Ordinário. DATA DO EMPENHO: 20/10/2023. PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 (UASG: 927507)

Processo SEI-GDF nº 00400-00006013/2023-10. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Item 1: LA DART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 01.251.610/0001-20, Melhor lance: 25,0 % (vinte e cinco por cento), sobre todos os itens da planilha estimativa, exceto para itens 01.01.101, 01.02.101 e 01.02.102. Valor global do certame: R\$ 347.911,20 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e onze reais e vinte centavos).

Brasília/DF, 14 de novembro de 2023

PERCIVAL BISPO BIZERRA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 006/2016-SINESP NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-0001200/2018-22 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000368/2019-11 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001537/2020-65 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002783/2020-34 (4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003482/2020-28 (5º Aditivo) e PROCESSO Nº 00110-00003371/2020-11 (6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 12º Aditivos); PROCESSO Nº. 00110-00001330/2023-33 (11º Aditivo). - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ nº 02.141.279/0001-59, com sede no SIA Trecho 17, Rua Via IA 04, Lote 1580, Prédio A - Guará, Brasília /DF, CEP 71.200-010. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º e §2º, 69 e 73, inciso I, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 006/2016-SINESP, celebrado em 15/04/16 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 18/04/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 11), consoante específica o Edital de Concorrência nº 019/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 18/09/2023, vencendo-se, portanto, em 17/12/2023. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: CRISTOVÃO GOMES PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.